

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 47/2025**

**Resultado do processo de seleção interna das candidaturas de teses defendidas  
em 2024 para indicação ao PRÊMIO CAPES DE TESE 2025.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, nos termos normativos e regimentais aplicáveis à espécie, torna público o resultado do Processo Seletivo Interno das Candidaturas de Teses Defendidas em 2024 para indicação ao PRÊMIO CAPES DE TESE 2025, nos termos do Edital n. 06.2025 da CAPES, Processo n. 23038.000006/2025-11.

**1. RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:**

TESE	AUTOR	CLASSIFICAÇÃO
O PROJETO DE VIDA ESTENDIDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: UM DIÁLOGO COM MACHADO DE ASSIS	FLÁVIA BALDUINO BRAZZALE	1º
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITO: O MITO DA LINGUAGEM PERFEITA NA PRODUÇÃO DO DISCURSO JURÍDICO	DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ	2º
OBESIDADE E DIREITO: A CONCEPÇÃO PSICOSSOCIAL DA OBESIDADE NA LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRAS	TAIS MARTINS	3º
O PLURALISMO JURÍDICO DO SUJEITO CONSTITUCIONAL COMO VETOR INTERPRETATIVO DO PROCESSO CONSTITUCIONAL SUBSTANTIVO	PAULO CESAR DE LARA	4º

**2. DA INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES**

2.1. A partir da data da publicação do Edital com o Resultado do presente Processo Seletivo, o autor da tese deverá atender quaisquer solicitações da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo até o dia 12 de maio de 2025, a fim de que o Coordenador do PPGD UniBrasil possa realizar a inscrição do autor da tese classificada em 1º lugar, conforme os procedimentos previstos no Edital 06.2025 Capes.

2.2. Caso o autor não atenda as solicitações da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo dentro do prazo estabelecido neste Edital, no dia 13 de maio de 2025 será comunicado o segundo autor classificado, que terá até o dia 15 de maio de 2025 para realizar os procedimentos de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Resultado do presente

processo Seletivo.

### 3. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo	Quem
Período de Inscrições:	De 10/abril/25 a 22/abril/2025	Autores teses 2024
Período de análise das teses pelos Membros da Comissão Avaliadora PPGD UniBrasil:	De 23/abril/25 a 05/maio/25	Membros da Comissão
Reunião da Comissão Avaliadora para Decisão:	06/maio/2025	Membros da Comissão
Publicação do Edital de Resultado da Seleção	08/maio/2025	Coordenação do PPGD
Emissão da Ata de Reunião Comissão Examinadora:	08/maio/2025	Presidente da Comissão
Inscrição da Tese Selecionada no Portal Capes pela Coordenação do PPGD Unibrasil	12/05/2025	Coordenação do PPGD

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. É cabível recurso da decisão da banca ao Coordenador do Programa, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno do PPGD UniBrasil, no prazo de 01 dia útil, a contar da data da publicação do resultado do processo seletivo.

8.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Coordenador do PPGD e serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil.

Curitiba, 06 de maio de 2025.



**PROF. DR. BRUNO MENESES LORENZETTO**

COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL